MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0646/2002

EMENTA: Nomina a praça da Rua Bangu que faz esquina com a Rua Daniel Carlos Vidal de: Praça **LAYDES DAMASCENO DE SOUZA**

Vereador-autor:Edílson Gomes Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A praça da Rua Bangú que faz esquina com a Rua Daniel Carlos Vidal, no Bairro Nova Cidade, passa a denominar-se **Praça Laydes Damasceno de Souza.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal Oficial R.O. Col. 44 Ano I
JORNAL
Na Data 10 a 16/05/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE